



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Lagoa Salgada

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 181, Centro, Lagoa Salgada/RN
CNPJ/MF 10.718.419/0001-37

Portaria Nº 007/2022 – G. Pres. Lagoa Salgada/RN, 21 de março de 2022.

Atualiza o valor das diárias no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providencias.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 250/2009, em seu art. 1º, § 3º, que confere poder ao Presidente da Câmara para, por meio de portaria, atualizar os valores das diárias, tomando por base os valores fixados no § 2º do referido art. 1º, e da Lei Municipal nº 250/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizado o valor das diárias previsto no art. 1º, § 2º, da Lei Municipal nº 250/2009, conforme tabela a seguir exposta.

INTERESSADOS	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
Vereador - Presidente	R\$ 400,00	R\$ 950,00
Vereadores	R\$ 300,00	
Servidores	R\$ 200,00	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se.

ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal Lagoa Salgada/RN